

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETO N°. 1387/2020**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2537/2019, de 22/11/2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 112.400,00 (cento e doze mil e quatrocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>Suplementação</b>		
07.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
07.001.00.000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
07.001.04.129.0010.2.121.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
107 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.000,00
10.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.238.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	
494 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	49.900,00
15.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.001.00.000.0000.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO	
15.001.04.122.0009.2.421.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO	
1279 - 3.3.90.46.00.00	1002 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00
15.002.00.000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.026.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF	
1278 - 3.3.90.46.00.00	1002 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.500,00
15.002.15.452.0027.2.423.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
1280 - 3.3.90.46.00.00	1002 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>112.400,00</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 112.400,00 (cento e doze mil e quatrocentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>Redução</b>		
07.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
07.001.00.000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
07.001.04.129.0010.2.121.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
105 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
10.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
376 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
10.001.10.301.0017.2.222.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
421 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
10.001.10.301.0017.2.223.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS	
449 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
454 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
10.001.10.301.0017.2.224.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
467 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
474 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.500,00
10.001.10.302.0017.2.227.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU	
556 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
559 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
10.001.10.303.0015.2.235.	INCENTIVO E APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA DA SAÚDE	
568 - 3.1.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.400,00
569 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.000,00
10.001.10.303.0017.1.224.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	
570 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10.001.10.303.0017.2.244.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CENTRO DE ESPECIALIDADES.	DO

628 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
10.001.10.303.0017.2.248.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ATENDIMENTO A DROGADITOS/ALCOOLISTAS	DE
646 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
650 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.423.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
1120 - 3.3.90.30.00.00	1002	MATERIAL DE CONSUMO	37.500,00
<b>Total Redução:</b>			<b>112.400,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de abril de 2020.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daiane Anselmo de Azevedo  
**Código Identificador:**4C52B82B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/04/2020. Edição 1985  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>